



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO
PROMOÇÃO CCC24 – CONCORRA A UM CARRO CHEVROLET
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 04.031971/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Endereço: GOIAS Número: 1805
Bairro: SANTA PAULA Município: SAO CAETANO DO SUL UF: SP CEP:09550-050
CNPJ/MF nº: 59.275.792/0001-50

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
08/01/2024 a 22/04/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
08/01/2024 a 16/04/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Esta promoção comercial se realiza com a prerrogativa do parágrafo primeiro do artigo 2º da Portaria SEAE/ME 7638/2022.

Poderão participar todas as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliados em território nacional, que atendam todas as condições descritas no presente Regulamento.

Para participar o interessado deverá, no período compreendido entre os dias **08 de janeiro de 2024 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2024**, efetuar o seu cadastro através do site www.promochevrolet.com.br fornecendo, obrigatoriamente, os seguintes dados: *nome completo, CEP; CPF, data de nascimento, gênero, e-mail válido e telefone celular com DDD. Como dado opcional, deverá informar seu perfil no X e Instagram.*

Além disso, deverá manifestar o aceite neste Regulamento e nos Termos da Política de Privacidade.

Ao término desta etapa, o Participante receberá um e-mail no endereço eletrônico informado e o seu cadastro só será considerado completo quando ele confirmar a existência e propriedade do endereço de e-mail; e para tanto, deverá clicar em um link presente nesta mensagem.

Neste e-mail, além do link de validação de conta, o Participante receberá seu login no site da Promoção que será: i) usuário: endereço de e-mail cadastrado e ii) senha: 4 primeiros dígitos do CPF.

O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo site da promoção implicará na desclassificação do Participante, **a qualquer momento**. Esta prática poderá, ainda, caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

Cumpridas as condições acima, após o aceite dos termos do Regulamento, o interessado torna-se “Participante” dessa Promoção.

Pela validação e conclusão do cadastro na forma acima transcrita, o Participante receberá **1 (um) Número da Sorte** (composto por Número de Ordem e Número de Série) para concorrer aos prêmios desta Promoção nos sorteios, a partir do momento do seu cadastro e ao sorteio final.

Após a conclusão da etapa acima, o Participante poderá, se quiser, em qualquer momento do período da Promoção, responder a uma pesquisa adicional, que incluirá as seguintes perguntas: i) Você tem algum carro?; ii) Se NÃO: Você pretende comprar um carro?; iii) Se SIM: Em qual ano você comprou seu carro?; iv) Ainda sobre o seu carro, a gente quer saber, quando você comprou, ele era: 0km (novinho) ou Seminovo (já tinha rodado); v) Qual a marca do seu carro?; vi) E qual o modelo do seu carro?, vii) Bate-bola, jogo rápido, você pretende trocar ou comprar um carro novo?, e outras dentro dessa temática, a critério da Promotora .

A resposta à pesquisa acima, não é obrigatória. Caso o Participante a responda, fará jus a **1 (um) número da sorte adicional**, para concorrer aos sorteios a partir do momento que responder à pesquisa e ao sorteio final.

E, ainda, caso o Participante seja proprietário de um veículo da Chevrolet, que tenha sido adquirido 0KM nas concessionárias Chevrolet, cuja verificação será feita pelo CPF cadastrado na Promoção, fará jus a **1 (um) Número da Sorte adicional**. Esse número o participante receberá por e-mail, após análise das informações e aí sim estará concorrendo aos sorteios semanais e final.

Além disso, o Participante poderá obter até 14 (quatorze) Números da Sorte adicionais no decorrer desta Promoção, cujo controle será por meio do CPF, caso comente o post oficial do Desafio da Promotora nas redes sociais Instagram: **@chevroletbr** e X: **@chevroletbrasil**, acompanhados da hashtag **#promochevrolet**, ao participar da promoção homônima, na modalidade **Concurso** (www.promochevrolet.com.br).

Será considerado um comentário em cada rede social mencionada, para cada um dos Desafios do **Concurso**, conforme disposto no regulamento da referida promoção.

Esta concessão de Números da Sorte adicionais só será possível caso o Participante, necessariamente: (i) esteja cadastrado nesta Promoção; (ii) esteja seguindo a Promotora nas referidas redes sociais, e (iii) preencha os dados de seu perfil pessoal no X e Instagram em seu cadastro. Esta informação poderá ser acrescentada a qualquer tempo, durante o período promocional; mas a concessão de Números da Sorte só ocorrerá para comentários feitos pelo Participante no post oficial do Desafio, a partir da data em que a informação for preenchida no seu cadastro. Não serão considerados os comentários realizados anteriormente ao fornecimento dessa informação.

Fica estabelecido que somente serão aceitos os comentários com a resposta ao post oficial do Desafio por meio de texto, não sendo aceito a utilização de stickes, imagens, emojis, gifs, etc.

Os comentários postados pelos Participantes em resposta aos Desafios, deverão ser de suas próprias autorias e não poderão conter referência à pedofilia, terrorismo, palavras, gestos ou imagens que incitem a violência, estimulem a prática de condutas ilícitas ou contrárias aos costumes comumente aceitos, palavras de baixo calão, palavrões ou ofensas ao nome ou à moral de qualquer pessoa, além de propagandas políticas de qualquer esfera.

Da mesma forma, serão automaticamente desclassificados os conteúdos que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais.

Igualmente, os conteúdos que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, raça, cor, sexo, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas deste Concurso.

Os conteúdos que porventura, envolverem terceiros, que não o Participante, serão automaticamente desclassificados, não sendo a empresa Promotora responsável por este uso e/ou citação.

Os conteúdos que indicarem ou apresentarem marcas ou produtos de empresas diversas e/ou concorrentes, personagens, vestuário ou cenário protegidos por direito autoral e/ou por qualquer outra proteção legal serão analisados pela moderação, a qualquer tempo, sendo o conteúdo imediatamente desconsiderado.

Os Participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de fraude comprovada, podendo responder por crime de falsidade ideológica ou documental. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios estabelecidos neste Regulamento; as inscrições que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Desta forma, cada Participante, controlado por seu CPF, poderá participar desta promoção com até 17 (dezesete) Números da Sorte.

Os Participantes concorrerão aos prêmios desta promoção, conforme quadro abaixo:

Sorteio	Período de participação	Sorteio	Apuração	Vale-compra digital	Carro
1	08.01.2024 a 14.01.2024	17.01.2024	19.01.2024	7	-
2	08.01.2024 a 21.01.2024	24.01.2024	26.01.2024	7	-
3	08.01.2024 a 28.01.2024	31.01.2024	02.02.2024	7	-
4	08.01.2024 a 04.02.2024	07.02.2024	09.02.2024	7	-
5	08.01.2024 a 11.02.2024	14.02.2024	16.02.2024	7	-
6	08.01.2024 a 18.02.2024	21.02.2024	23.02.2024	7	-
7	08.01.2024 a 25.02.2024	28.02.2024	01.03.2024	7	-
8	08.01.2024 a 03.03.2024	06.03.2024	08.03.2024	7	-
9	08.01.2024 a 10.03.2024	13.03.2024	15.03.2024	7	-
10	08.01.2024 a 17.03.2024	20.03.2024	22.03.2024	7	-
11	08.01.2024 a 24.03.2024	27.03.2024	28.03.2024	7	-
12	08.01.2024 a 31.03.2024	03.04.2024	05.04.2024	7	-
13	08.01.2024 a 07.04.2024	10.04.2024	12.04.2024	7	-
14	08.01.2024 a 16.04.2024	20.04.2024	22.04.2024	9	1

Cada Participante poderá ser contemplado uma única vez em cada sorteio desta Promoção, bem como poderá concorrer a apenas uma unidade de cada prêmio durante todo o período da Promoção.

Os Números da Sorte poderão ser consultados pelos Participantes no site www.promochevrolet.com.br em até 72 (setenta e duas) horas de sua participação, desde que todos os critérios e condições de cadastro sejam cumpridos pelo participante.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará por fatos exclusivos de terceiros, sem quaisquer relação com ela, que impeçam, retardem ou impossibilitem o envio ou recebimento das informações para participação, tais como problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, queda de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

QUANTIDADE DE SÉRIES

1.000 (mil) séries, numeradas de 000 a 999

NÚMERO DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE

100.000 (cem mil), numerados de 00.000 a 99.999.

APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

Nesta promoção serão ofertados como prêmios:

- **100 (cem) vales-compras digital**, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção.

Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.

- **1 (um) veículo automotor da marca Chevrolet ("Carro")**, modelo Tracker RS, 0km, ano e modelo 2024, cor sólida, sem opcionais, 4 portas, no valor unitário de R\$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Esse prêmio será entregue emplacado, licenciado e com IPVA e seguro obrigatório quitados.

As apurações serão realizadas na empresa Overlock, Rua Simpatia, 53, sala 03, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05436-020, sempre às 10 horas.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1.000

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 19/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 14/01/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/01/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pequetita NÚMERO: 145 BAIRRO: Vila Olímpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04552-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Comuniclick

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 26/01/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 21/01/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 24/01/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pequetita NÚMERO: 145 BAIRRO: Vila Olímpia

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04552-060

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Comuniclick

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 02/02/2024 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 28/01/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 31/01/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Pequetita NÚMERO: 145 BAIRRO: Vila Olímpia
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04552-060
LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Comuniclick

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 09/02/2024 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 04/02/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 07/02/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: Sala 03 BAIRRO: Vila Madalena
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020
LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 16/02/2024 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 11/02/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/02/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020
LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 23/02/2024 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 18/02/2024 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 21/02/2024
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020
LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 01/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 25/02/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 28/02/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 08/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 03/03/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 06/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 15/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 10/03/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 22/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 17/03/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 28/03/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 24/03/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 27/03/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 05/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 31/03/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 03/04/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 12/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 07/04/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/04/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
7	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.400,00	0	999	1

DATA: 22/04/2024 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/01/2024 00:00 a 16/04/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/04/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Simpatia NÚMERO: 53 COMPLEMENTO: sala 03 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05436-020

LOCAL DA APURAÇÃO: Empresa Overlock

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
9	01 (um) vale-compras digital, exclusivo para compras online, nos e-commerces de estabelecimentos de varejo credenciados à bandeira Mastercard, de acordo com instruções enviadas juntamente com ele e em conformidade com os Termos de Uso da empresa emissora, carregados com o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada. Os vales-compras terão validade de 180 (cento e oitenta) dias para sua utilização, contados a partir da data da sua ativação e são vinculados ao CPF cadastrado, para fins dessa Promoção. Os vales-compras não possuem função saque e devem ser utilizados até o limite do crédito disponível. Caso o valor da compra ultrapasse o valor do crédito disponível, o valor excedente será de responsabilidade exclusiva do Participante contemplado.	200,00	1.800,00	0	999	1
1	1 (um) veículo automotor da marca Chevrolet ("Carro"), modelo Tracker RS, 0km, ano e modelo 2024, cor sólida, sem opcionais, 4 portas, no valor unitário de R\$ 164.640,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais). Esse prêmio será entregue emplacado, licenciado e com IPVA e seguro obrigatório quitados.	164.640,00	164.640,00	0	999	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
101	184.640,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Sorteios “vale-compra digital”

Para a obtenção do Número da Sorte que irá identificar os Participantes contemplados nos sorteios desta Promoção, de acordo com as datas de extração da Loteria Federal indicadas acima, será utilizada a seguinte regra:

- Para determinação do **número de ordem** serão utilizados os algarismos da **unidade simples** dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, lidos de cima para baixo.
- Para determinação do **número de série**, será utilizado o algarismo da **dezena simples** do primeiro, segundo e terceiro prêmios da extração indicada da Loteria Federal, lidos de cima para baixo.
- Além do número da sorte base, serão contemplados com o prêmio “**vale-compra digital**”, os portadores dos Números de Ordem **distribuídos imediatamente inferiores ao número base**, na mesma série, nas quantidades indicadas em cada sorteio. Se no uso desta regra, se atingir o número de ordem 00.000, fica estabelecido que o próximo será o número de ordem 99.999.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	1	6	2	9	2
2º prêmio	5	0	1	3	6
3º prêmio	2	2	6	6	7
4º prêmio	9	2	5	7	3
5º prêmio	5	3	1	3	9

Exemplo Sorteio 1: Considerando o exemplo acima, serão contemplados os portadores dos Números da Sorte **936.26739**, **936.26738**, **936.26737**, **936.26736**, **936.26735**, **936.26734** e **936.26733**.

Regra de Aproximação: Em cada um dos sorteios, o número obtido com o uso da regra acima será o número da sorte base, e não tendo sido distribuído a qualquer participante, deverá ser considerado como número base o número de ordem distribuído imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior, e assim sucessivamente, na mesma série, até que se encontre um ganhador válido.

Se a série indicada não tiver números da sorte, esta regra será aplicada na série imediatamente anterior. Se no uso desta regra se atingir a série 000, fica estabelecido que aproxima será a 999.

Sorteio “carro”

Para a obtenção do Número da Sorte que irá identificar o Participante contemplado no sorteio desta Promoção com o **prêmio “carro”**, de acordo com a data de extração da Loteria Federal indicada acima, será utilizada a seguinte regra:

- Para determinação do **número de ordem** serão utilizados os algarismos da **dezena simples** dos 5 (cinco) primeiros prêmios de cada extração da Loteria Federal, acima indicadas, **lidos de cima para baixo**.
- Para determinação do **número de série**, será utilizado o algarismo da **centena simples** do primeiro, segundo e terceiro prêmios da extração indicada da Loteria Federal.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	1	6	2	9	2
2º prêmio	5	0	1	3	6
3º prêmio	2	2	6	6	7
4º prêmio	9	2	5	7	3
5º prêmio	5	3	1	3	9

Exemplo: Considerando o exemplo acima, será contemplado com o prêmio carro, o portador do Número da Sorte **216.93673**.

Regra de Aproximação: Caso o número obtido com o uso da regra acima não tendo sido distribuído a qualquer Participante, deverá ser considerado o número de ordem distribuído imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem distribuído imediatamente inferior, e assim sucessivamente, na mesma série, até que se encontre um ganhador válido.

Se a série indicada não tiver números da sorte, esta regra será aplicada na série imediatamente anterior. Se no uso desta regra se atingir a série 000, fica estabelecido que aproxima será a 999.

Caso alguma extração da Loteria Federal deixe por qualquer motivo de ser realizada na data prevista, será utilizada a próxima extração dessa modalidade de loteria.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar desta promoção os membros do corpo diretivo da empresa Promotora, definidos em seus respectivos documentos societários, bem como todos os empregados e colaboradores destas ou de prestadores de serviço relacionados a área comercial e de marketing da promotora, da Promosorte Consultoria em Promoções Comerciais Ltda e outras organizações ou indivíduos que estejam diretamente envolvidos em qualquer aspecto desta Promoção.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro Participante, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração deste Regulamento.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando do preenchimento de seu cadastro, este será desclassificado e em seu lugar será considerado outro, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O ganhador será avisado da condição de contemplado por meio de ligação telefônica, mensagem WhatsApp e/ou e-mail, de acordo com os dados que constarem em seu cadastro.

A empresa Promotora tentará 3 (três) vezes o contato com o contemplado considerando os dados informados na sua inscrição, por telefone e

/ou e-mail (não obrigatoriamente nesta ordem), com intervalos de 1 (um) dia entre uma e outra tentativa.

Os nomes e números da sorte dos ganhadores serão divulgados no site www.promochevrolet.com.br por até 20 dias a contar da última apuração.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A Promotora efetuará a entrega do prêmio a cada um dos Participantes contemplados, sem ônus, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de cada sorteio.

Fica estabelecido que o prêmio “carro” será entregue na concessionária mais próxima do endereço do contemplado e definido pela Promotora.

A Promotora poderá requerer ao participante, a seu exclusivo critério, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação do RG, CPF e comprovante de residência.

Neste momento, o contemplado deverá assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

Caso algum contemplado não apresente os documentos elencados acima no prazo de 3 (três) dias da solicitação da Promotora ou, ainda, os apresente de forma divergente do cadastro, ele será automaticamente desclassificado e o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra prevista no item Forma de Apuração.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a empresa Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

Na eventualidade de algum contemplado falecer, o prêmio será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promoção será divulgada através de material de ponto de venda, e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora.

Os contemplados poderão, prévia e expressamente autorizar, mediante Termo próprio e individual, e sem quaisquer ônus para qualquer uma das partes, a Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, **para divulgação da presente promoção** em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, tele mídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do Termo, conforme disposto no item XXVI do Anexo II da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a empresa Promotora não se responsabilizará pela inscrição dos participantes e pelo cadastramento que não forem realizados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da empresa Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos Participantes.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pela Promotora através da Central de Relacionamento Chevrolet no WhatsApp (11) 99882-8157, disponível de segunda a sexta das 8h às 21h e sábado das 8h às 16h (exceto feriados nacionais), e persistindo-as, submetidas à SRE-MF, quando o Participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

O regulamento completo desta promoção estará disponível no site www.promochevrolet.com.br.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

O Participante terá acesso à todas as informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais que serão disponibilizadas na Política de Privacidade disponível em: www.promochevrolet.com.br. Ao se cadastrar na promoção, o Participante aceita e adere aos termos do presente Regulamento, bem como declara ciência à Política de Privacidade.

De acordo com o que dispõe o artigo 12 da Portaria SEAE/ME 7.638/2022, a promotora está expressamente vedada de comercializar ou ceder, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa promoção.

A Promotora declara que a Promoção e a coleta de dados estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018 e com o Marco Civil da Internet n. 12.965/2015 e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/16 e demais leis correlatas.

Presume, ainda, a Promotora que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou lógicos) diferentes para consumidores diferentes; e a aglutinação de participações oriundas de endereços iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada por este Regulamento e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos participantes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação e comprovação de endereço serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os Participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da Promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se

fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por meios mecânicos, método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar, que possam, de qualquer modo, interferir no resultado da Promoção.

As participações que não preencherem as condições básicas da Promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os Participantes serão automaticamente desclassificados.

A empresa deverá encaminhar à SRE/ME, a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações", do sistema SCPC, em formato CSV, com elementos separados por vírgula, considerando a seguinte ordem de dados: CPF, Nome, Número da Série, Elemento Sorteável (com cinco caracteres), data em que o número da sorte foi atribuído ao participante, horário em que o número da sorte foi atribuído ao participante, e-mail e telefone (com onze caracteres), sendo os dois últimos opcionais.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 05/02/2024 às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PKR.NZR.JZA